

338

Ofício nº 1360 (SF)

Brasília, em 15 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.”

Atenciosamente,

Fábio Alencastro
(Vice-lata)
Senador MÁO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 16/07/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências

Fábio Alencastro
FÁBIO ALENCASTRO
Chefe do Gabinete

Protocolado na Mesa - DEPO 16/07/2009 17:58
Assistente: Priscila